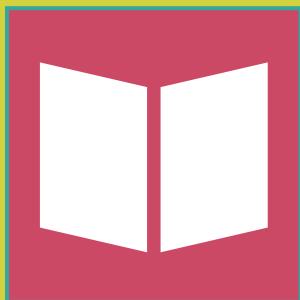




unesco

GUIA CIDADANIAR • • • ○ ○ ○

# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Justiça Social





**GUIA CIDADANIAR** • • • ○ ○ ○ ○

# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Justiça Social

## **UNESCO – líder mundial em educação**

A educação é a principal prioridade da UNESCO, porque é um direito humano básico e o pilar para a paz e o desenvolvimento sustentável. A UNESCO é a agência especializada das Nações Unidas para a educação e fornece liderança mundial e regional para impulsionar o progresso, fortalecendo a resiliência e a capacidade dos sistemas nacionais de atender a todos os estudantes. A UNESCO enfrenta os desafios globais por meio da aprendizagem transformadora, com foco especial na igualdade de gênero e na África, em todas as suas ações.

## **Agenda Mundial da Educação 2030**

A UNESCO, no papel de agência especializada das Nações Unidas para a educação, está encarregada de liderar e coordenar a Agenda 2030 para a Educação, a qual faz parte de um movimento global para erradicar a pobreza por meio de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030. A educação, essencial para o cumprimento de todos esses objetivos, tem seu próprio ODS, o de número 4, que visa a “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos”. O Marco de Ação da Educação 2030 fornece orientações para a implementação desses ambiciosos objetivos e compromissos.

---

Esclarecimento: a UNESCO mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todas as suas atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se, nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam escritos no masculino, eles referem-se igualmente ao gênero feminino.

Publicado em 2025 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França e a Representação da UNESCO no Brasil, em parceria com o Instituto Nelson Wilians.

© UNESCO 2025



Este material está disponível em acesso livre ao abrigo da licença Attribution-ShareAlike 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>).

Ao utilizar o conteúdo do presente material, os usuários aceitam os termos de uso do Repertório UNESCO de acesso livre (<https://www.unesco.org/pt/open-access/cc-sa>).

Esta licença aplica-se exclusivamente aos textos. Para uso de imagens, é necessário pedir permissão prévia. As publicações da UNESCO são de livre acesso e todas são disponibilizadas online, sem custos, pelo repositório de documentos da UNESCO. Qualquer comercialização de suas publicações feita pela UNESCO serve para cobrir custos nominais reais de distribuição e de impressão ou cópia de conteúdo em papel ou CDs. Não há fins lucrativos.

As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste material não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.

As ideias e opiniões expressas neste material são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as da UNESCO nem comprometem a Organização.

BR/2025/PI/H/9  
Publicado no Brasil

**COORDENAÇÃO TÉCNICA  
DA REPRESENTAÇÃO DA  
UNESCO NO BRASIL:**

**Marlova Jovchelovitch Noleto**

Diretora e representante

**Maria Rebeca Otero Gomes**

Coordenadora do setor de educação

**Aline Vieira**

Oficial de projetos

**Maria Rehder**

Oficial de projetos

**COORDENAÇÃO TÉCNICA DO  
INSTITUTO NELSON WILIANS:**

**Anne Carolline Wilians**

**Vieira Rodrigues**

Diretora-presidente

**William Ruiz Patrício de Lima**

Gerente de projetos sociais

**REDAÇÃO:**

**Cláudia Bonfim**

Consultora para o setor de  
educação da UNESCO no Brasil

**Rodrigo Deodato**

Consultor para o setor de  
educação da UNESCO no Brasil

**REVISÃO TÉCNICA:**

**Adriana Silva**

Consultora para o setor de  
educação da UNESCO no Brasil

**Aline Vieira**

Oficial de projetos no setor  
de educação da UNESCO no Brasil

**Anna Lara Fernandez Soares**

Analista de projetos sociais do INW

**Célio da Cunha**

Consultor para o setor de  
educação da UNESCO no Brasil

**Clara Gomes Freitas**

Analista de projetos sociais do INW

**Laiane Silva Dantas de Azevedo**

Analista de marketing do INW

**William Ruiz Patrício de Lima** gerente de  
projetos sociais do Instituto Nelson Wilians

**EDIÇÃO, PADRONIZAÇÃO  
E REVISÃO DE TEXTO:**

**Fabiana Pereira**

P&B Comunicação

**Luanda Nera**

LNera Comunicação

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

**Letícia Fiuza**

Amí Comunicação e Design

**Pabline Felix**

Amí Comunicação e Design

**Ronei Sampaio**

Amí Comunicação e Design

# APRESENTAÇÃO UNESCO

A necessidade de agir coletivamente e impulsionar experiências inovadoras para superar as muitas adversidades do mundo contemporâneo originaram o Projeto Cidadaniar, uma cooperação técnica entre a UNESCO e o Instituto Nelson Wilians (INW) para promover a cultura da legalidade e a justiça social, baseada na abordagem da educação para a cidadania global. O projeto está alinhado à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial à meta 4.7 do ODS 4, e impulsiona ações educacionais para o avanço dos direitos humanos, da democracia, do desenvolvimento sustentável, da participação social, das juventudes, das diversidades, da equidade e da inclusão.

A educação para a cidadania global, que está no cerne desta iniciativa, tem por objetivo o desenvolvimento do sentimento de pertencer a uma humanidade em comum, e da habilidade de entender, agir e relacionar-se de maneira pacífica e harmoniosa com outras pessoas, independentemente de suas origens e condições. Isso se dá com base na construção do pensamento crítico e em valores universais do respeito às diversidades, sem deixar ninguém para trás. Assim, o projeto trabalha questões que impactam a vida de todas as pessoas: fortalecimento da paz, da justiça e dos direitos humanos; promoção da cultura da legalidade; avanços e desafios do Estado de direito; e acesso igualitário à justiça.

Dante disso, foi criado um conjunto de materiais educacionais para formar e orientar públicos variados

sobre esses assuntos. Trata-se dos Guias Cidadaniar, que você tem em mãos agora. Eles trazem uma abordagem dinâmica e contam com conceitos contextualizados e atividades práticas. São eles: 1) Direitos Humanos e Democracia; 2) Cultura da Legalidade e Cidadania; 3) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Justiça Social; 4) Participação Social e Juventudes; 5) Diversidades, Equidade e Inclusão; 6) Gestão de Projetos Sociais; e 7) Orientações Metodológicas Gerais.

Os guias estão alinhados com a nova Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, um documento fundamental que define o que precisa evoluir na e por meio da educação para alcançar esses objetivos. A Recomendação descreve ações a serem tomadas em diferentes níveis de educação para garantir uma abordagem sistêmica e integral. Os Guias Cidadaniar respondem justamente aos objetivos de aprendizagem para atingir as metas da Recomendação, abordando temas relacionados ao respeito pelas diversidades; habilidades de cidadania e senso de pertencimento a uma mesma humanidade; e habilidades de transformação, tomada de decisões e colaborativas.

Desse modo, a UNESCO no Brasil acredita que o projeto e os guias representam mais uma importante etapa na rota das transformações em prol de sociedades mais justas e igualitárias.

Boa leitura!

# APRESENTAÇÃO INW

O Instituto Nelson Wilians (INW) e a UNESCO uniram-se para dar vida ao Projeto Cidadaniar com um propósito muito claro: fortalecer a cidadania ativa e garantir que ninguém desconheça seus direitos. Desde sua fundação em 2017 por Anne Wilians, o INW atua para democratizar oportunidades e diminuir as desigualdades sociais, utilizando a educação, o direito e a cultura da legalidade como estratégias de transformação social. É com essa mesma missão e comprometimento que o INW e a UNESCO construíram juntos esta iniciativa inovadora.

O Projeto Cidadaniar nasceu da necessidade de engajar juventudes, organizações sociais e lideranças comunitárias no exercício pleno da cidadania. Realizada em diferentes territórios do Brasil por meio do Edital NW, esta iniciativa promoveu debates, qualificações, reflexões e ações práticas voltadas para a participação social e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Foi a partir dessa experiência transformadora que surgiu a ideia de produzir os guias Cidadaniar.

Esses sete guias foram criados como companheiros de jornada para educadores e estudantes, com o objetivo de apoiar o aprendizado e o desenvolvimento da cidadania ativa na prática. São materiais pensados para inspirar, orientar e, acima de tudo, engajar os jovens a exercerem seus direitos e deveres e a se tornarem protagonistas de mudanças positivas em suas comunidades e na sociedade.

A cidadania ativa, conceito central que permeia todo os materiais, é a crença de que conhecer direitos e responsabilidades é apenas o ponto de partida. Cidadaniar é agir, ocupar espaços, influenciar decisões e promover mudanças reais e duradouras. Essa visão guia o trabalho do INW, que já impactou mais de 74 mil pessoas em todo o Brasil, especialmente mulheres e jovens, promovendo o protagonismo e gerando transformações coletivas e individuais.

Para facilitar o uso, cada guia combina teoria e prática. A parte teórica apresenta conceitos fundamentais, exemplos inspiradores e reflexões, enquanto a parte prática traz oficinas e atividades que convidam à ação. Essa estrutura foi pensada para tornar o aprendizado dinâmico e aplicável no dia a dia.

Assim, o INW e a UNESCO convidam você a se juntar a essa missão: vamos cidadaniar? Que este guia inspire novas ações, fortaleça o conhecimento e traga recursos para ampliar a participação social, transformar vidas e construir um futuro mais justo e inclusivo.

Boa jornada!

# Sumário

<u>Introdução</u>	12
<u>1. O que é a Agenda 2030?</u>	15
1.1 Conhecer os ODS	21
<u>2. Justiça social e ODS</u>	35
<u>3. ODS no Brasil</u>	41
<u>4. ODS na minha comunidade</u>	44
<u>Vamos praticar?</u>	47
<u>Vamos cidadaniar?</u>	49
<u>Referências</u>	57



# Introdução

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um marco mundial nos esforços da humanidade por um futuro mais justo e igualitário. Adotada em setembro de 2015 por 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, ela é fruto de um processo participativo que envolveu governos, sociedade civil, empresas e instituições de pesquisa de todo o mundo.

A Agenda 2030 tem tudo a ver com justiça social e com direitos humanos porque seu conteúdo integra desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza, inclusão social, sustentabilidade ambiental e governança (práticas, políticas e processos para garantir a gestão transparente, eficiente e ética), sempre com foco na paz e na segurança.

A Agenda 2030 é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que têm mais de 160 metas vinculadas a cada um deles. Ali estão presentes as dimensões ambiental, econômica e social. Juntas, essas dimensões garantem o desenvolvimento sustentável, que leva em conta, ao mesmo tempo, o ambiente, a economia e a sociedade. Por tudo isso, os ODS funcionam como um grande guia mundial a ser aplicado à realidade de cada país.

Neste Guia Cidadaniar, que é parte de uma série elaborada no Projeto Cidadaniar – uma cooperação técnica entre a UNESCO e o Instituto Nelson Wilians –, você poderá aprender sobre a Agenda 2030, os ODS e a relação de ambos com a justiça social.

Traremos aqui exemplos de como atuar com a ótica dos ODS em sua realidade e pensaremos sobre a Agenda 2030 a partir das temáticas que afetam o dia a dia das comunidades. Desse modo, poderemos contribuir com a realização de ações concretas à luz dos ODS. É com essa intenção de colaborar com o seu trabalho que fazemos a você o convite que se renovará em cada Guia desta coleção: venha cidadaniar com a gente!



# 1. O QUE É A AGENDA 2030?



Os 193 Estados-membros das Nações Unidas firmaram um acordo histórico em setembro de 2015 com a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esse documento, que visa erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todas as pessoas ao longo de 15 anos, ou seja, até 2030, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, com foco nas dimensões social, ambiental e econômica.

Esse pacto mundial é resultado de um processo participativo de mais de dois anos e visa enfrentar os principais desafios do planeta e orientar o mundo rumo a um futuro mais sustentável e inclusivo, como segue no trecho abaixo:

A Agenda 2030 é, na essência, um plano de ação universal. Em seu preâmbulo, a ONU destaca que:

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Todos os países e

todas as partes interessadas,  
atuando em parceria colaborativa,  
implementarão este plano.<sup>1</sup>

Durante a 70<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, os Estados-membros adotaram esta nova agenda de desenvolvimento, “Transformar nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. Em seu cerne, estão 17 objetivos que abrangem as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a social, a ambiental e a econômica. A intenção é que governos, sociedade civil, setor privado e cada pessoa, comprometidos com as gerações futuras, coloquem esses objetivos em prática.

### Três dimensões do desenvolvimento sustentável:



1. NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em 20 nov. 2024.

Esse compromisso mundial tem origem na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, durante a Rio-92, no Rio de Janeiro. Foi nessa ocasião que a necessidade de uma agenda coordenada em níveis mundial, nacional e local tornou-se evidente, levando à criação da chamada Agenda 21. Essa iniciativa, focada no desenvolvimento humano em bases sustentáveis, resultou, anos depois, nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos mundialmente em 2000.

Os ODM, com oito objetivos concretos e mensuráveis, representaram um esforço do mundo todo para enfrentar os maiores desafios dos países em desenvolvimento, como o combate à pobreza, à fome e ao analfabetismo. No entanto, em 2010, a Cúpula das Nações Unidas sobre os Objetivos do Milênio destacou a necessidade de acelerar a implementação desses objetivos. Assim, em 2013, as Nações Unidas renovaram seus esforços, reconhecendo a necessidade de novas ações para depois de 2015.



Foi nesse contexto que a Agenda 2030 surgiu como um novo marco mundial, formulado a partir da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) em 2012. Desde a adoção dessa agenda em 2015, o mundo tem enfrentado o desafio de alcançar os ODS até 2030, a partir de uma abordagem que considera os diferentes contextos e as prioridades locais. A Agenda 2030 não é, portanto, apenas um conjunto de metas, mas um grande compromisso coletivo para garantir um futuro sustentável, inclusivo e próspero para todas as pessoas.

O lema da Agenda 2030 é algo interessante: “Não deixar ninguém para trás”. Essa fala reflete o compromisso com o acesso igualitário de todas as pessoas ao desenvolvimento em condições dignas e sustentáveis. “Não deixar ninguém para trás” tem sido um dos principais apelos no debate mundial sobre desigualdades sociais e convoca todas as pessoas, em todas as regiões do planeta, a serem parte do processo de transformação proposto pelos ODS.

O documento de 40 capítulos propõe um plano de ação a ser colocado em prática durante o século XXI de forma participativa e voltado ao desenvolvimento humano em bases que conciliem proteção ambiental, promoção de direitos humanos e eficiência econômica. Cada país, cada localidade e cada setor social pode estabelecer suas próprias prioridades, considerando sua realidade específica.

Os ODS têm aplicação universal, mas levam em conta situações e cenários distintos, prioridades locais, habilidades e fases de progresso das localidades. Em

outras palavras, a Agenda 2030 demonstra uma perspectiva mundial e interligada, voltada para o desenvolvimento sustentável local e mundial. Por esses motivos, os ODS não devem ser vistos só como uma conquista a ser alcançada individualmente pelos países, e sim como uma responsabilidade de todas as pessoas e instituições públicas e privadas.

Vamos conhecer cada um deles a seguir?

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

<b>1</b> ERADICAÇÃO DA POBREZA 	<b>2</b> FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	<b>3</b> SAÚDE E BEM-ESTAR 	<b>4</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	<b>5</b> IGUALDADE DE GÉNERO 	<b>6</b> ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 
<b>7</b> ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 	<b>8</b> TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	<b>9</b> INDÚSTRIA, INovação E INFRAESTRUTURA 	<b>10</b> REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	<b>11</b> CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	<b>12</b> CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 
<b>13</b> AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	<b>14</b> VIDA NA ÁGUA 	<b>15</b> VIDA TERRESTRE 	<b>16</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	<b>17</b> PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 	 <b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>

## 1.1. CONHECER OS ODS

### **1 ERADICAÇÃO DA POBREZA**



O ODS 1 aborda a **erradicação da pobreza**, uma questão fundamental para o desenvolvimento sustentável do Brasil. A Meta 1.1, que foca na erradicação da pobreza extrema, é uma prioridade urgente. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil tem apresentado um desempenho importante nesta área: conseguiu reduzir a pobreza extrema a menos de um sétimo dos níveis

registrados em 1990, com a proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza caindo de 25,5% para 3,5% em 2012.

Apesar desse progresso significativo, o maior desafio agora é abordar a Meta 1.2, que visa reduzir pela metade a proporção de indivíduos que vivem em situação de pobreza até 2030. Para alcançar esse objetivo, o Brasil precisará estabelecer novos marcos de ação e reforçar os sistemas de proteção social (como as políticas públicas de transferência de renda, por exemplo) para garantir que os mais pobres e vulneráveis sejam alcançados e apoiados de fato.

**Veja as metas do ODS 1 aqui:**  
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1>



## 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



O ODS 2, que visa **erradicar a fome e promover a agricultura sustentável**, está intimamente relacionado ao ODS 1, sobre a pobreza. A fome, muitas vezes associada à pobreza, é diretamente abordada pela meta 2.1 deste objetivo. Ao mesmo tempo, o ODS 2 introduz novas dimensões, como a saúde, ao trazer a desnutrição de crianças e da população em

geral (meta 2.2) e a produção sustentável de alimentos, abordando aspectos como práticas agrícolas adequadas e conservação de recursos naturais (metas 2.4 e 2.5).

Para o sucesso desse objetivo é muito importante monitorar seu progresso em áreas como a agricultura sustentável, a criação de bancos de genes para plantas e animais e os esforços para preservar a biodiversidade. Além disso, a meta 2.3 foca na melhoria da produtividade e da renda de pequenos produtores agrícolas, indígenas e pescadores, por exemplo, com uma atenção especial às mulheres, procurando ter um impacto direto na redução da pobreza e na promoção de uma economia mais sustentável.

**Veja as metas do ODS 2 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>



## 3 SAÚDE E BEM-ESTAR



O ODS 3 tem como objetivo principal **melhorar a saúde da população mundial**. Ele possui metas específicas, como a redução significativa da mortalidade materna (meta 3.1), a eliminação das mortes evitáveis de bebês e crianças (meta 3.2) e o combate a doenças transmissíveis, como aids, tuberculose, malária e hepatites (meta 3.3).

Procura também reduzir em um terço as mortes prematuras das pessoas por doenças não transmissíveis, como hipertensão e diabetes (meta 3.4). Trata ainda de problemas de saúde pública relacionados ao uso de álcool, tabaco e substâncias ilícitas (meta 3.5) e às mortes no trânsito (meta 3.6). Por fim, enfoca o acesso aos serviços de saúde e à proteção do bem-estar dos cidadãos (meta 3.7) e prevê avanços necessários em vacinas e pesquisas para melhorar a saúde mundial (meta 3.b).

A saúde pública mundial é monitorada por indicadores como os criados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), agência das Nações Unidas. No Brasil, o Datasus, departamento de informática do Sistema Único de Saúde (SUS), oferece um amplo conjunto de dados sobre nascimentos, mortalidade, incidência de doenças, internações e custos associados. Além disso, no Brasil, a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (Ripsa) facilita a colaboração entre entidades técnicas

e científicas na análise e divulgação de dados de saúde pública, sendo uma importante referência para compreender a situação sanitária do país.

Hoje, no entanto, o principal desafio nacional vai além de gerar e analisar informações: o país precisa assegurar que cada município melhore seus processos de registro e utilize as estatísticas a seu favor, de forma eficaz, para que avanços concretos na saúde e na prevenção de doenças sejam alcançados.

**Veja as metas do ODS 3 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>

## 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



O ODS 4 está concentrado na promoção de uma **educação de qualidade** para todos e todas. A meta 4.1 estabelece que todos devem concluir a educação básica. No entanto, a finalização da educação básica não é suficiente; deve-se estimular a educação formal continuada para o desenvolvimento completo das potencialidades dos indivíduos,

desde a primeira infância (4.2) até a formação técnica e superior (4.3). A alfabetização de jovens e adultos (4.6) e sua qualificação para o mercado de trabalho (4.4) também são aspectos essenciais desse objetivo.

Para garantir uma educação de qualidade, são necessários ambientes de aprendizagem adequados e professores bem qualificados. Com profissionais motivados e capacitados, as escolas estarão aptas a promover entre os estudantes princípios de cidadania global, valorização das diversidades (de gênero, raça, orientação sexual, entre outras) e educação para o desenvolvimento sustentável.



**Veja as metas do ODS 4 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>

## 5 IGUALDADE DE GÊNERO



O ODS 5 está focado na **igualdade entre homens e mulheres**, na proteção e no desenvolvimento das mulheres e meninas e no fim da discriminação (5.1) e da violência (5.2) contra elas. Aborda direitos básicos, como cidadania e segurança, e questões econômicas, como assegurar que mulheres tenham os mesmos direitos que os homens sobre propriedades, terras, recursos

financeiros e heranças (5.a). Outra estratégia para assegurar os direitos das mulheres é ampliar o uso das novas tecnologias de informação e comunicação (5.b).

**Veja as metas do ODS 5 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>



## 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



O ODS 6 destaca a garantia de **água limpa e segura** para todas as pessoas (6.1) e o acesso a saneamento e a higiene adequados (6.2). Sem esses cuidados, a água e o solo podem ser contaminados, afetando rios, mares e fontes de água potável e prejudicando a vida na Terra.

Esse ODS também atenta para o uso eficiente da água na

indústria e na agricultura (6.3). Isso significa a utilização da água de maneira mais racional e produtiva, com a ajuda e a participação da comunidade no controle do uso desse recurso e na proteção do meio ambiente.

**Veja as metas do ODS 6 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/6>

## 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



O ODS 7 está focado no **acesso a fontes de energia**, especialmente as renováveis, eficientes e que não poluam, como as que vêm do sol e dos ventos (7.1, 7.2 e 7.a). A energia é essencial para a vida diária e para a produção industrial, o que envolve um grande grupo de pessoas, desde famílias no campo até cidades e países.

O uso de fontes de energia renováveis e limpas é uma área de grande interesse e disputa internacional, pois afeta diretamente a economia e a preservação ambiental. Por essa importância para o mundo, já em 2002 as Nações Unidas criaram uma unidade totalmente dedicada à energia, a Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA).



**Veja as metas do ODS 7 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/7>

## 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



O ODS 8 é dedicado a garantir **boas condições de trabalho** para as pessoas e **crescimento econômico** para os países. Ele inclui metas para melhorar a economia mundial (8.1), aumentar a eficiência e a produtividade (8.2 e 8.4) e apoiar o emprego decente e o empreendedorismo (8.3).

O objetivo é apoiar também grupos específicos, como

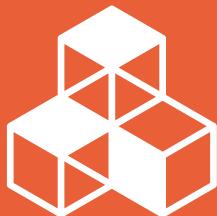
mulheres, pessoas com deficiência e jovens (8.5, 8.6 e 8.a), promover o turismo sustentável (8.9) e respeitar os direitos trabalhistas, inclusive de trabalhadores que migram em busca de melhores condições de vida.

**Veja as metas do ODS 8 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8>



## 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



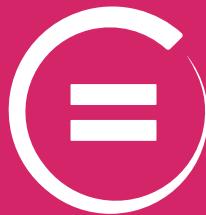
O ODS 9 coloca em evidência o **desenvolvimento da indústria, da inovação e da infraestrutura**. Ele aborda a necessidade de uma infraestrutura mundial forte e sustentável (9.1, 9.2 e 9.4), que abranja a construção e a manutenção de portos, aeroportos, ferrovias e terminais para escoamento de produtos, além de parques de inovação

e redes de telecomunicações. A intenção é promover o avanço tecnológico e a diversificação da indústria para tornar a produção mais eficiente.

**Veja as metas do ODS 9 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/9>

## 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



O ODS 10 tem como objetivo principal **reduzir as desigualdades**, tanto entre países quanto dentro deles. Para alcançar essa meta, é necessário garantir uma renda adequada para as populações mais pobres (10.1) e promover sua inclusão social e política (10.2).

É importante também adotar políticas que protejam os salários, eliminar leis discriminatórias e adotar legislações



que reduzam as desigualdades (10.3). Outras medidas precisam incluir a fiscalização e a regulação dos mercados financeiros (10.5) para evitar a concentração de renda em poucas mãos e assegurar um tratamento justo para todas as pessoas.

**Veja as metas do ODS 10 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

## 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



O ODS 11 está focado em tornar **as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resilientes** a desastres (climáticos, por exemplo). Entre as metas está a urbanização de favelas para melhorar as condições de vida (11.1). Esse objetivo também aponta como essencial melhorar o transporte urbano para atender todos os grupos, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, pessoas

com deficiência e idosos (11.2). Outras metas incluem a preservação da cultura (11.4), o fortalecimento dos espaços de participação comunitária (11.3), a redução de mortes e danos causados por desastres (11.5) e a diminuição dos impactos ambientais das atividades urbanas e econômicas.

**Veja as metas do ODS 11 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>



## 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



O ODS 12 é dedicado a promover a **produção e o consumo sustentáveis**. Isso envolve ações mundiais e locais, como usar os recursos naturais de maneira eficiente (12.2) e reduzir o desperdício de alimentos (12.3). Inclui ainda o manejo responsável de resíduos químicos (12.4) e o tratamento adequado de resíduos sólidos vindos da atividade industrial (12.5).

Além disso, aponta a importância de diminuir a emissão de poluentes e incentiva práticas sustentáveis para empresas e governos, incluindo a realização de compras públicas sustentáveis.



**Veja as metas do ODS 12 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/12>

## 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



O ODS 13 aborda o **enfrentamento à mudança climática** no planeta e a adaptação da humanidade às suas consequências. Assim como o ODS 11, ele enfatiza a importância da resiliência e da capacidade de adaptação das comunidades aos riscos climáticos e desastres naturais como enchentes, incêndios e secas (13.1).

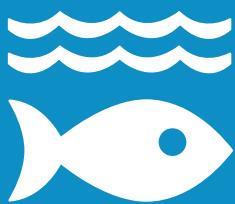
A principal meta é enfrentar a mudança climática e seus impactos diretos (eventos extremos como tempestades e períodos de seca atípicos, por exemplo), o que envolve investimentos em conscientização, sensibilização, formação e educação das pessoas para a existência de ações eficazes contra essas transformações no clima (13.3).



**Veja as metas do ODS 13 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/13>

## 14 VIDA NA ÁGUA



Este ODS está concentrado na **proteção dos oceanos e dos recursos marinhos**. Ele visa reduzir a poluição dos mares e combater a acidificação, fenômeno que ocorre quando os oceanos absorvem grande quantidade de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), provocado pelo desmatamento e pela poluição industrial, o que pode comprometer seriamente a vida de animais marinhos (14.1 e 14.3).

Salienta também que é importante regular a pesca para garantir que as populações de peixes se recuperem e que a pesca seja sustentável (14.4). Além disso, aponta como fundamental assegurar que os pescadores artesanais tenham acesso ao mar, aos recursos naturais e aos mercados (14.b).



**Veja as metas do ODS 14 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/14>

## 15 VIDA TERRESTRE



O ODS 15 está focado na **preservação dos ecossistemas terrestres, das florestas e da biodiversidade**. Visa conservar o que já existe e reverter danos ambientais anteriores. Uma das metas importantes desse ODS é impedir o desmatamento (15.2), especialmente relevante para o Brasil, que tem a mata atlântica e a floresta amazônica. O desmatamento pode levar à desertificação, e esse processo deve ser combatido (15.3).

A preservação da biodiversidade e das espécies ameaçadas também é uma prioridade (15.5), assim como a eliminação da caça ilegal e do tráfico de espécies da fauna e flora (15.7). Além disso, esse ODS aponta que é essencial integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade aos processos de desenvolvimento e redução da pobreza (15.9).

**Veja as metas do ODS 15 aqui:**  
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/15>

## 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



O ODS 16 trata de garantir **paz, segurança e justiça** para todas as pessoas. Isso exige reduzir a violência e as mortes causadas por ela (16.1), combater o tráfico e a tortura de crianças (16.2) e garantir que todos os cidadãos tenham acesso à justiça e ao direito de se defender (16.3). Procura também enfrentar crimes graves como o tráfico de armas (16.4) e combater a corrupção (16.5).



Promove ainda a participação das pessoas nas decisões governamentais (16.8) e o acesso público à informação (16.10), para assegurar uma boa organização da sociedade e mais representação das pessoas nas decisões coletivas.

**Veja as metas do ODS 16 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16>

## 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



O ODS 17, que tem o maior número de metas, apresenta as diversas áreas essenciais para que o desenvolvimento sustentável exista. Ele contém objetivos relacionados a finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência de políticas e instituições, parcerias entre setores, dados, monitoramento e prestação de contas.

Este objetivo é voltado para a **cooperação internacional**, ajudando países em desenvolvimento, como o Brasil, com investimentos, transferência de tecnologia e comércio. Menciona ainda os meios de implementação dos ODS, ou seja, as maneiras para tornar os ODS uma realidade, por meio de assistência técnica, recursos financeiros e fortalecimento das capacidades institucionais.

Busca também aumentar a estabilidade econômica mundial por meio da coordenação de políticas públicas (17.13).

Outro ponto importante é a necessidade de as nações coletarem informações detalhadas sobre renda, gênero, idade, cor, etnia, status migratório, deficiência e localização geográfica (17.18) para poderem planejar e monitorar melhor as ações necessárias para o alcance dos ODS.



**Veja as metas do ODS 17 aqui:**

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/17>

Vejamos agora a relação entre os ODS e o conceito de justiça social.



## 2. Justiça social e ODS



A justiça é um princípio, ou seja, a ideia de justiça deve embasar e guiar as ações de todas as pessoas em um Estado de direito (regido por leis). Ela significa a garantia da distribuição justa de oportunidades, benefícios e recursos na sociedade e tem o objetivo de promover o bem-estar das pessoas e de diminuir as desigualdades.

O conceito de justiça social diz respeito à igualdade diante da lei, à garantia de direitos básicos, como saúde e educação, à solidariedade coletiva e ao respeito pelas diversidades. Está diretamente ligado à obrigação de cada país de garantir a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de desigualdade e exclusão social.

Na prática, a justiça social funciona como um mecanismo para assegurar as liberdades e os direitos básicos, oferecer oportunidades sociais e transparéncia nas vidas pública e privada, ou seja, resguardando tudo o que cada cidadão tem por direito.



Bem sabemos que ainda existem dificuldades para transformar esse conceito em realidade porque a pobreza, a discriminação e a violação dos direitos humanos estão muito presentes em diversas sociedades. São várias as desigualdades que a justiça social tenta eliminar ou diminuir. Algumas são as desigualdades de gênero, cor, etnia e socioeconômicas.

Essas injustiças sociais são inaceitáveis e fogem dos ideais e valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição brasileira. Por isso, trabalhar pela justiça social é tão importante no contexto atual das desigualdades. Afinal, nessa caminhada são perseguidos os objetivos de respeito e de igualdade em relação a gênero, raça, religião ou sexualidade e mais integração social, que é fundamental para melhores convivência e qualidade de vida.

O dia 20 de fevereiro foi escolhido pelas Nações Unidas como o Dia Mundial da Justiça Social e comemorado pela primeira vez em 2009. Desde então, essa data é utilizada como forma de reforçar tudo o que precisa ser promovido para que os princípios e pressupostos da justiça social sejam colocados em prática:

**'A justiça social é um princípio subjacente para a coexistência pacífica e próspera dentro e entre as nações'. 'A justiça social é uma das fundações da paz'. 'Está no centro da missão da ONU de**

promover o desenvolvimento e a dignidade humana para todos'. Estes princípios são defendidos 'quando se promove a igualdade de gênero ou os direitos dos povos indígenas e migrantes.' O mesmo acontece quando 'se removem as barreiras que as pessoas enfrentam por causa de gênero, idade, raça, etnia, religião, cultura ou deficiência.' (António Guterres)<sup>2</sup>

A justiça social também pode ser entendida como a remoção das barreiras do desenvolvimento social relacionadas ao sexo, à idade, à cor, à etnia, à religião, à cultura ou à deficiência e como a procura pela igualdade de oportunidades e direitos para todas as pessoas. Isso tudo, como vemos, vai muito além da busca pelo crescimento econômico.

Assim, se a justiça social está ligada à ideia de viver bem, é muito importante que sejam encontradas pela sociedade maneiras de compensação para as pessoas em desvantagem social, econômica e política. O Estado e as organizações da sociedade civil têm

2. GUTERRES, António. Fala em mensagem do Dia Mundial da Justiça Social, 2019. Em: ONU NEWS. *Em dia mundial, ONU lembra que justiça social é necessária para paz e desenvolvimento*. As Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660671>. Acesso em: 20 nov. 2024.

tentado desenvolver ações capazes de melhorar a vida de pessoas socialmente vulneráveis, e você, que está lendo este guia, já sabe disso melhor do que ninguém porque atua no campo social.

As ações que você e a OSC da qual faz parte realizam são de muita importância para que a justiça social seja colocada em prática. Entretanto, você também sabe que esse caminho é árduo e que muitas vezes não sabemos muito bem por onde seguir para que a justiça social deixe de ser só um princípio e se torne realidade para todos nós. É por isso que o diálogo da justiça social com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é tão importante!

Os ODS adotam a justiça social como um pilar essencial em suas metas. O ODS 10, por exemplo, visa reduzir as desigualdades dentro e entre os países, promovendo políticas que garantam a inclusão social, econômica e política de todas as pessoas, especialmente as mais vulneráveis. O ODS 1, que foca na erradicação da pobreza, e o ODS 5, que trata da igualdade de gênero, também estão diretamente relacionados ao conceito de justiça social, pois buscam criar condições para que todas as pessoas prosperem sem discriminação ou exclusão.

Implementar os ODS com uma abordagem de justiça social significa que as políticas e ações desenvolvidas por governos, organizações da sociedade civil, empresas ou pessoas precisam considerar as necessidades específicas de grupos

vulneráveis. Isso exige garantir o acesso a educação, saúde, emprego digno e participação política, além de combater a discriminação em todas as suas formas. Assim, ao promover a justiça social, os ODS avançam na direção de um desenvolvimento sustentável e constroem uma base sólida para a paz, a prosperidade e o bem-estar mundial.



### 3. ODS no Brasil



Os ODS não são uma lei, mas os países aderentes, como o Brasil, assumem o compromisso político de criar uma estrutura nacional para alcançar esses objetivos. Isso requer a criação de legislação, políticas, planos e programas, medidas que permitam que os ODS sejam atingidos por meio de ações coletivas.

Mas antes mesmo dos ODS surgirem, o Brasil já estava comprometido com os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio. Os ODM foram acompanhados e analisados mundialmente e em nível nacional e vigoraram de 2000 a 2015. Eles mostraram um desempenho positivo no Brasil por conta das políticas governamentais de inclusão social e da participação ativa da sociedade.

Algumas dessas políticas destacaram-se e transformaram-se em exemplos de sucesso que agora são adotados em outras partes do mundo, como as ações de convivência com a região do semiárido, a Lei de Cotas, as políticas de transferência de renda e o aumento de áreas ambientais preservadas.

Unsplash/Priscila Oliveira



Por isso, é essencial que as metas mundiais façam parte de leis e de políticas públicas do Brasil, especialmente por meio de abordagens pedagógicas adaptadas à realidade de cada comunidade, município e estado. O Brasil desempenhou um papel importante na formulação dos ODS e, agora, tem a responsabilidade de implementar essa agenda. Essa missão cabe ao governo e à população.

Nosso país tem um histórico positivo na aplicação de agendas mundiais, o que pode explicar a ampla aceitação e adesão aos ODS por aqui. O Brasil incorporou os ODS em sua agenda de desenvolvimento, comprometendo-se a alcançar as metas até 2030, e a implementação está sendo conduzida pelo governo federal, em parceria com governos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, setor privado e universidades.

Diferentes setores da sociedade estão se mobilizando para implementar os ODS. Nacionalmente, foram criadas a Comissão Nacional dos ODS, coordenada pelo governo federal, e a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS, no Congresso Nacional. Além disso, municípios, universidades, institutos de pesquisa, ONGs e movimentos sociais também estão envolvidos na concretização da Agenda 2030.

Pela primeira vez, o setor privado e as organizações filantrópicas estão participando em grande número, trazendo conhecimentos específicos e abordagens inovadoras, o que é uma das novidades desta Agenda. É fundamental destacar também o papel das escolas, educadores, comunidades, famílias, crianças e jovens, todos eles essenciais para a realização dos ODS.

# 4. ODS na minha comunidade



Como já mencionamos no início deste Guia, a Agenda 2030 tem um caráter universal, ou seja, ela é aplicável a todos os países. Infelizmente, não se pode dizer que algum lugar no mundo já tenha alcançado o cumprimento completo de todos os ODS, pois cada país e cada localidade tem seus próprios desafios, mas também as suas próprias soluções.

Um ponto muito importante ao analisarmos os ODS é que, apesar de serem classificados em 17 objetivos, eles não estão separados ou isolados uns dos outros. Pelo contrário, os ODS estão integrados e interligados. Isso significa, por exemplo, que o ODS 3, que diz respeito à saúde e ao bem-estar para todas as pessoas, depende do fim da pobreza (ODS 1) e da fome (ODS 2) e da redução da desigualdade dentro dos países e entre eles (ODS 10).

Podemos dizer que, assim como os direitos humanos, os ODS estão conectados pelo princípio da universalidade. Isso significa que todas as pessoas devem ser incluídas nos esforços e nos benefícios que o desenvolvimento sustentável nos traz. Quando se fala de “todas as pessoas”, se está buscando incluir também aquelas que estão em uma situação de mais vulnerabilidade.

A partir disso, devemos refletir sobre como a Agenda 2030 tem sido implementada nos lugares onde vivemos. Você, por exemplo, consegue identificar quais são os ODS que estão sendo priorizados e desenvolvidos pelo governo, empresas e pessoas, de acordo com as necessidades e realidades da sua comunidade?

Se você vive em um lugar com muita pobreza, as metas de erradicação da pobreza e de acesso à saúde e educação deveriam ser priorizadas. Já se você vive em uma cidade com problemas de poluição e falta de recursos hídricos, as metas relacionadas à preservação do meio ambiente e ao acesso à água e saneamento básico precisariam ter prioridade.

Conhecer os ODS é, portanto, o primeiro passo para você pensar ações e refletir sobre como fortalecer o alcance desses objetivos em sua comunidade!

Em seguida, é importante ampliar o olhar para os mais diversos setores da sociedade e buscar perceber a presença (ou a ausência) dos ODS em suas ações. Por exemplo, as organizações da sociedade civil que você conhece costumam falar sobre ODS? Suas ações estão conectadas com eles? E as empresas da sua região? Você já viu alguma propaganda de empresas associando as ações que desenvolvem com as metas dos ODS? E, enfim, o governo da sua região – seja municipal ou estadual, ou até mesmo federal – tem conectado as políticas públicas prioritárias aos ODS?

Perceba que são muitas as parcerias e inúmeras as possibilidades de atuação com os ODS em sua comunidade. Agora é hora de refletir sobre como você também pode fazer a diferença nesse tema.

# Vamos praticar?

Após refletirmos e conhecermos mais sobre os ODS e sua relação com a justiça social, vamos propor atividades pessoais para que você pense sobre seu papel e suas ações, e sobre como o mundo à sua volta dialoga com os temas que tratamos aqui. Sugerimos que você crie um diário de experiências, como um caderno onde você escreva suas reflexões, revise anotações e registre ideias. E então... vamos praticar?

## Atividade 1

Após o estudo sobre os ODS contidos neste Guia Cidadaniar, identifique em sua comunidade as ações governamentais conectadas aos ODS, ou as ações governamentais que precisam ser melhoradas para que os ODS sejam alcançados.

## Atividade 2

Identifique nas organizações da sociedade civil que você conhece quais projetos estão conectados aos ODS e verifique também quais ODS são mais trabalhados pela sociedade civil em sua região.



# Anotações

# Vamos cidadaniar?



Como bons multiplicadores de conhecimentos e experiências, apresentamos, com base na metodologia do Projeto Cidadaniar, uma proposta de roteiro de aula que pode ser aplicado em oficinas com jovens e adultos sobre os temas tratados neste Guia. Vamos cidadaniar?

## Roteiro de Aula – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Justiça Social

### Tema da aula: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

---

#### OBJETIVOS

---

##### Aprender a ser (atitudes e valores)

- Reconhecer a importância da Agenda 2030 e dos ODS.
  - Compreender e reconhecer os ODS.
  - Valorizar a participação em coletivos e movimentos que realizem projetos conectados aos ODS.
  - Compreender o conceito de justiça social.
  - Ajudar uns aos outros.
- 



### Aprender a conhecer (conhecimentos)

- Reconhecer e promover os ODS em seu cotidiano individual e no da sua comunidade.
  - Conhecer conceitos e reflexões conceituais sobre os temas tratados.
  - Ampliar conhecimentos sobre a Agenda 2030 e os ODS.
- 

### Aprender a fazer (práticas e habilidades)

- Desenvolver habilidades para identificar e encaminhar propostas de ações vinculadas aos ODS.
- 

### Aprender a conviver (relacionamento social)

- Compartilhar o poder de decisão, nas atuações em grupo, como uma estratégia que contribui para a igualdade nas relações entre as pessoas.
  - Identificar as necessidades das pessoas do grupo e propor alternativas para apoiá-las com empatia.
  - Incentivar a participação em espaços de interlocução e fortalecimento de ações pautadas nos ODS.
- 

## CONTEÚDOS

---

- O que é a Agenda 2030?
- Conhecer os ODS
- Justiça social e ODS
- ODS no Brasil
- ODS na minha comunidade

«

---

## ROTEIRO DA AULA

---

### Apresentação dos participantes

Tempo: 20 min

O facilitador deve providenciar uma caixa contendo objetos variados (espelho, boneco, fruta de brinquedo, livro, dentre outros). Os participantes sentam-se em um círculo (roda de conversa). Cada um deles deverá escolher um objeto na caixa e apresentar-se, dizendo seu nome, suas características mais marcantes e o motivo pelo qual escolheu aquele objeto. Neste momento, cada um também deverá dizer qual a expectativa em relação à proposta do dia de formação que está por começar.

---

### Apresentação da proposta da aula

Tempo: 5 min

Apresente aos participantes os temas a serem trabalhados e os objetivos a serem alcançados na oficina.

---

### Exposição dialogada sobre o tema central

Tempo: 30 min

Divida os participantes em grupos de 4 a 6 pessoas. Cada grupo ficará responsável por um ODS específico, que pode ser sorteado ou escolhido pelos próprios grupos. Explique, de acordo com as reflexões presentes neste Guia, cada ODS e sua importância. Cada grupo deve anotar as principais características dos ODS para a realização da dinâmica sobre o tema, que acontecerá a seguir.

---

---

### Dinâmica sobre o tema central

Tempo: 50 min

Após todos os grupos terem conhecido os ODS, entregue a eles uma cartolina dividida em três colunas. Importante: não se deve colocar o nome nem o número do ODS do grupo.

As colunas da cartolina são:

- 1. Identificar desafios mundiais:** nesta coluna o grupo deve discutir e preencher como as metas do ODS escolhido são relevantes para o planeta. Quais são os principais desafios enfrentados pelo mundo em relação a este ODS?
  - 2. Analisar o contexto local:** nesta coluna o grupo deve refletir sobre como o ODS se aplica à realidade local. O que já está sendo feito sobre este ODS na comunidade ou região em relação às suas metas? Quais são os desafios enfrentados localmente?
  - 3. Soluções e ações:** na terceira coluna o grupo deve propor soluções práticas ou ações que poderiam ser realizadas na localidade para contribuir com as metas do ODS. Quais parceiros ou recursos seriam necessários, por exemplo, para o cumprimento do ODS na comunidade?
- 

### Intervalo

Tempo: 15 min

---

---

## Dinâmica em grupos

Tempo: 45 min

Depois do intervalo, embaralhe as cartolinhas e devolva-as aos grupos de modo que nenhum grupo receba a mesma cartolina que preencheu anteriormente. Após a leitura rápida no grupo, peça que partilhem o conteúdo da cartolina identificando que ODS é aquele e se concordam com as propostas registradas ou têm outras sugestões.

---

## Atividade prática

Tempo: 30 min

Após as apresentações, a turma deve escolher um ODS que mais represente os objetivos dos participantes. Escolhido o ODS, eles devem escrever uma carta coletiva apresentando o ODS e as sugestões para que sua implementação na comunidade seja aprimorada. A carta poderá ser entregue ou enviada às autoridades locais como forma de ação prática em torno dos ODS.

---

## Trabalho pessoal

Tempo: 5 min

Depois de todas as propostas, é hora de o participante pensar sobre sua própria ação cotidiana. Sugira que escreva em um diário de experiências, como o seu, uma breve reflexão sobre como pode, no seu dia a dia, contribuir para o cumprimento de um ou mais ODS, em ações em casa e nos contatos com a comunidade, sociedade civil e governo.

---

---

## Encerramento

Tempo: 10 min

Entregue aos participantes saquinhos com sementes que representam o processo de crescimento e a ampliação das suas possibilidades de atuação. Peça que, ao receberem as sementes, compartilhem com o grupo uma palavra de agradecimento ou reflexão final sobre o encontro.

---

---

## AVALIAÇÃO E REGISTRO

---

**Facilitador:** deve usar o caderno de experiências para anotar os desafios e os pontos positivos da oficina. As perguntas e situações que surgiram na oficina podem ser compreendidas como melhorias para os próximos encontros.

---

**Participante:** deve usar a dinâmica de encerramento voltada à avaliação da aula pelos participantes.

---



# Anotações

# Referências

BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm#:~:text=LEI%20N%2014.8](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm#:~:text=LEI%20N%2014.8)>. Acesso em: 20 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA.

*Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 3: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.* Brasília: Ipea, 2024. p. 6 (Cadernos ODS, 3).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA.

*Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 16: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.* Brasília: Ipea, 2024. p. 5 (Cadernos ODS, 16).

NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.* ONU Brasil: Brasília, 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. “Em dia mundial, ONU lembra que justiça social é necessária para paz e desenvolvimento” – *ONU News*. Brasília: ONU Brasil, 2019. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660671>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNESCO. *Educação para o desenvolvimento sustentável na escola: caderno introdutório e ODS 2, fome zero e agricultura sustentável*. Brasília: UNESCO, 2020.



